



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
CRECI/MT – 19ª REGIÃO

PORTARIA Nº 26/2019

DISPOE SOBRE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM DA FISCALIZAÇÃO NAS CIDADES DA REGIÃO DE SINOP/MT, NO PERÍODO DE 08/04/2019 A 13/04/2019.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar que o Agente Fiscal– SR. CLEBSON DAMIÃO DOS SANTOS realize trabalho de fiscalização para atendimento de denúncias e outros , nas cidades que compreende a Região de Sinop-MT, **ida : 08/04/2019 – volta : 13/04/2019.**

Art. 2º- Conceder ao Agente Fiscal SR CLEBSON DAMIÃO DOS SANTOS, o suprimento de fundos no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) , destinados ao pagamento de despesas de combustível, conserto de pneu e avarias no veículo de propriedade do CRECI/MT.

Art. 3º - O funcionário acima mencionado deverá comprovar a aplicação referida.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2019


C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE
CRECI- 19ª REGIÃO-MT


C.I. HERALDO VIEIRA PASSOS JUNIOR
DIRETOR TESOUREIRO
CRECI- 19ª REGIÃO-MT